



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

REQUERIMENTO Nº 007/2019.

EXPEDIENTE DO DIA

Em 14 / 05 / 2019

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado em 14 / 05 / 2019

Presidente

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, para o **Projeto de Lei nº 012/2019**, de autoria Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº1.253, de 17 de julho de 2017, que estabelece prazos e formas de pagamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, Expediente, Calçamento e COSIP (Carnê de Pagamento Único).

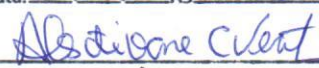
Sala das Sessões, em 13 de maio de 2019.


FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Presidente


GILBERTO BRAVIM ZANOLI
Vice-Presidente


ADRIANA APARECIDA ULIANA
1ª Secretária


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	<u>0140/2019</u>
Data:	<u>13.05.19</u> As <u>16:50:58</u>
	
En: 01/02	